

## **RESOLUÇÃO Nº 20/99**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 21/07/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015582/99-61, nos termos do Parecer nº 21/99 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão com a emenda aprovada em plenário,

### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Curso de Graduação em Nutrição, devendo ser reavaliada em 2 (dois) anos a continuidade de seu oferecimento, considerando o número de candidatos no vestibular e, posteriormente, em relação à colocação dos egressos no mercado de trabalho.

Porto Alegre, 21 de julho de 1999.

( o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.